



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 302 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

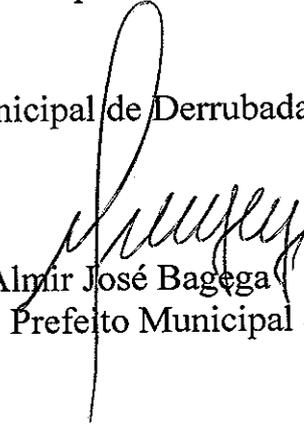
*Concede licença-prêmio a
servidor público municipal.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **14 (quatorza) dias de licença-prêmio**, a partir de 15 a 28 dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 20/01/2005 a 19/01/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 19 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos